

Informação de Abertura
<p><b>Referência do Procedimento</b> 6- 2017</p> <p><b>Objecto do contrato</b> Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal □ Subsistema de Currelos, englobando a construção de ETAR, de estações elevatórias e sistema de emissários, tudo isto, nos termos do caderno de encargos..</p> <p><b>Designação do contrato</b> Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal □ Subsistema de Currelos, englobando a construção de ETAR, de estações elevatórias e sistema de emissários, tudo isto, nos termos do caderno de encargos..</p> <p><b>Tipo do contrato</b> Empreitadas de Obras Públicas.</p> <p><b>Classificação CPV (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos)</b>  <b>Objecto Principal</b>  Vocabulário Principal: 45232421-9</p> <p><b>Regime legal aplicável</b> Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008)</p> <p><b>Localização geográfica da execução do contrato</b> Âmbito nacional</p> <p><b>Código NUTS</b> PT16G</p> <p><b>Preço base</b> 3.024.200,00 euros</p> <p><b>Local da execução do contrato</b> Freguesias de Carregal do Sal e Oliveira do Conde</p> <p><b>Prazo da execução do contrato</b> 600 dias</p> <p><b>Entidade Adjudicante</b> A entidade adjudicante é o Município de Carregal do Sal, sito em Praça do Município - Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, com os números de telefone 232960400 e de fax 232960409 e com o endereço electrónico geral@cm-carregal.pt.</p> <p><b>Órgão responsável pela decisão de contratar</b> A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente .</p> <p><b>O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro?</b> Não</p> <p><b>Este procedimento será publicitado no Jornal Oficial da União Europeia?</b> Não.</p>

Júri do Procedimento	
<b>Função</b>	<b>Identificação</b>
Elemento efetivo (Presidente)	José Sousa Batista
Elemento efetivo	Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo
Elemento efetivo	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro
Elemento suplente	José Mário Martins Barros Mendes
Elemento suplente	António José Oliveira Santos

Abertura do Procedimento		
<b>Utilizador</b>	<b>Data</b>	<b>Despacho</b>
José Sousa Batista	2018-03-14 17:14:08	✓

Publicação do procedimento na plataforma electrónica	
<b>Data de envio para o DR:</b>	2018-03-14
<b>Data de publicação no DR:</b>	2018-03-14 00:00:00
<b>Número Diário da República:</b>	52
<b>Anúncio de procedimento DR:</b>	1439/2018
<b>Data da Publicação na plataforma:</b>	2018-03-14 17:27:24
<b>Utilizador Responsável pela Publicação na plataforma:</b>	José Sousa Batista
<b>Datas de Referência:</b>	
Data e hora limite para a apresentação das propostas:	<b>2018-05-28 23:59</b>
Data e hora limite para a entrega de pedidos de esclarecimento:	<b>2018-04-09 01:00</b>
Data e hora limite para a entrega de listas de erros ou omissões:	<b>2018-05-15 01:00</b>

Peças do Procedimento	
<b>Programa do Procedimento</b>	
<b>Caderno de Encargos</b>	
<b>Anexos</b>	
<b>Anexo A:</b>	Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos
<b>Anexo B:</b>	Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP
<b>Anexo C:</b>	Modelo de proposta Anexo III
<b>Anexo D:</b>	Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP
<b>Anexo E:</b>	Projeto
<b>Anexo F:</b>	Declaração

Esclarecimentos e Rectificação das Peças do Procedimento (Artigo 50º do CCP)		
Interessado	Data	Decisão Tomada
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	2018-03-16 15:41:44	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2018-03-19 11:39:29
Socorpena, Engenharia e Construção, SA	2018-03-26 15:19:37	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2018-04-03 18:56:56
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2018-03-26 18:52:14	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2018-04-03 19:10:36
TÁMEGA ENGINEERING, S.A.	2018-03-27 11:56:41	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2018-04-03 19:12:59
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2018-05-17 09:51:23	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2018-05-17 14:41:48

Erros e Omissões das Peças do Procedimento		
Interessado	Data	Decisão Tomada
		A lista de erros e omissões foi apresentada a título vinculativo em 2018-05-16 16:28:56
Ambiágua-Gestão de equipamentos de água S.A.	2018-04-09 16:48:28	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
GR4PT	2018-04-09 16:59:18	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda	2018-04-09 17:11:36	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
Socorpena, Engenharia e Construção, SA	2018-04-09 17:27:48	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
Domingos da Silva teixeira, S.A.	2018-04-09 17:35:43	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2018-04-09 17:51:02	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	2018-04-09 18:00:19	O pedido de análise dos erros/omissões detectados no caderno de encargos foi respondido em 2018-05-16 16:28:56

## Suspensão do prazo fixado para a apresentação das propostas

**Data de suspensão Responsável**

2018-04-10 15:53:36 José Sousa Batista

## Prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas

Pedido de Prorrogação	Período de Prorrogação	Justificação da decisão	Autorização da decisão
--	O prazo foi prorrogado até às <b>23 horas e 59 minutos</b> do dia <b>2018-05-28</b>	Informação em anexo	A decisão foi formalizada em 2018-05-16 16:26:08.
--	O prazo foi <b>suspenso</b>	Serve o presente comunicado para informar V.Ex. <sup>ª</sup> que, foram apresentadas listas de erros e omissões, pelo que, de acordo com os números 3, 4 e 5 do artigo 61º do CCP, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012 de 12 de Julho, o prazo para apresentação das propostas se encontra suspenso a partir das 23:59 horas do dia 9 de abril de 2018 até à publicação da decisão sobre os erros e omissões apresentados. A suspensão do prazo para apresentação das propostas terá um período de manutenção de 60 dias de acordo com o nº 4 do artigo 61º do CCP, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012 de 12 de Julho, esta suspensão termina a quando da publicação da decisão sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.	A decisão foi formalizada em 2018-04-10 15:53:36.

## Abertura das Propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

A abertura das propostas foi formalizada por **Maria Fernanda dos Santos Ribeiro em 2018-05-29 11:00:50.**

## Propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

Ordem	Código	Referência	Concorrente	Data de Recepção	Estado da Proposta
1	0.0	P048 18	Socorpena, Engenharia e Construção, SA	2018/05/24 18:14:14	Excluída
2	0.0	18049	António Saraiva e Filhos, Lda.	2018/05/24 23:12:10	Excluída
3	0.0	0	Ambiágua-Gestão de equipamentos de água S.A.	2018/05/25 17:16:39	Excluída
4	0.0	32/2018	Oliveiras, S.A.	2018/05/28 10:15:11	Excluída
5	0.0	55994/2018	GR4PT	2018/05/28 10:23:03	Excluída
6	0.0	36_2018	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	2018/05/28 11:32:09	Excluída
7	0.0	942-ML	Nova Gente, Empreitadas, S.A.	2018/05/28 11:40:56	Excluída
8	0.0	SN10	TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A	2018/05/28 13:59:46	Excluída
9	0.0	orc2018vnf na	Sucessos E Tanto, SA	2018/05/28 15:17:27	Excluída
10	0.0	Proposta	OPWAY - Engenharia, SA.	2018/05/28 15:56:14	Excluída
11	0.0	IForç015.18	Embeiral - Engenharia e Construção SA	2018/05/28 16:23:40	Excluída
12	0.0	28052018	Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda; LINHARES & VIDAL, Lda.	2018/05/28 16:48:51	Admitida
13	0.0	18024A0	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	2018/05/28 17:14:43	Excluída
14	0.0	P18/201	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2018/05/28 18:23:53	Admitida
15	0.0	12/2018	TÁMEGA ENGINEERING, S.A.	2018/05/28 20:38:39	Admitida
16	0.0	Orç.18.33	Sotecnisol,SA; OPUALTE - Construções, SA	2018/05/28 23:55:44	Excluída

## Publicação da lista de participantes

A publicação da lista de concorrentes na plataforma electrónica foi realizada por **Maria Fernanda dos Santos Ribeiro** em **2018-05-29 11:47:37**.

**NIF Concorrentes**

503496251 Socorpena, Engenharia e Construção, SA

500563993 António Saraiva e Filhos, Lda.

506477940 Ambíagua-Gestão de equipamentos de água S.A.

501157344 Oliveiras, S.A.

504930613 GR4PT

503335096 Irmãos Almeida Cabral, Lda.

506287858 Nova Gente, Empreitadas, S.A.

502519533 TECNOREM, Engenharia e Construções, S.A

513960740 Sucessos E Tanto, SA

500207577 OPWAY - Engenharia, SA.

501559914 Embeiral - Engenharia e Construção SA

501387080 Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda

500166099 LINHARES & VIDAL, Lda.

500775540 Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.

500553408 Alexandre Barbosa Borges, S.A.

500073945 TÂMÉGA ENGINEERING, S.A.

500274819 Sotecnisol,SA

509502385 OPUALTE - Construções, SA

**NIF Interessados associados a não propostas**

Sem resultados

**Fundamentação da identificação de não propostas**

Histórico de admissão e exclusão das propostas					
Concorrente	Estado da Proposta	Data de Realização	Responsável	Fundamentação de facto	Fundamentação de direito
Socorpena, Engenharia e Construção, SA	Excluída	2018-06-01 12:39:29	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
António Saraiva e Filhos, Lda.	Excluída	2018-06-01 14:08:47	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Amiãgua-Gestão de equipamentos de água S.A.	Excluída	2018-06-01 14:09:18	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Oliveiras, S.A.	Excluída	2018-06-01 14:09:42	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
GR4PT	Excluída	2018-06-01 14:10:17	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Excluída	2018-06-01 14:55:20	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Nova Gente, Empreitadas, S.A.	Excluída	2018-06-01 14:56:08	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A	Excluída	2018-06-01 14:56:35	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Sucessos E Tanto, SA	Excluída	2018-06-01 14:57:04	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
OPWAY - Engenharia, SA.	Excluída	2018-06-01 14:57:42	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Embeiral - Engenharia e Construção SA	Excluída	2018-06-01 14:58:14	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	Excluída	2018-06-01 14:58:46	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta em causa, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a mesma deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Sotecnisol,SA	Excluída	2018-07-27 13:58:44	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta do consórcio/agrupamento OPUALTE CONSTRUÇÕES S.A e SOTECNISOL, SA, não contém alguns dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nomeadamente a nota justificativa do preço proposto e a declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do disposto no número 4 do artigo 60º do CCP, pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a proposta em causa deve ser excluída.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda	Admitida	2018-07-27 14:09:11	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro		
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Admitida	2018-07-27 14:09:31	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro		
TÁMEGA ENGINEERING, S.A.	Admitida	2018-07-27 14:09:50	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro		
Sotecnisol,SA	Excluída	2018-08-08 14:45:31	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta do consórcio/agrupamento OPUALTE CONSTRUÇÕES S.A e SOTECNISOL, SA, não contém alguns dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nomeadamente a nota justificativa do preço proposto e a declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do disposto no número 4 do artigo 60º do CCP, pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a proposta em causa deve ser excluída.	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º
Socorpena, Engenharia e Construção, SA	Excluída	2018-08-08 15:38:27	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro	A proposta da firma, Socorpena, Engenharia e Construção, S.A não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, e de acordo com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e c) do DL 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base;	Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º

## Esclarecimentos sobre as propostas

Concorrente	Data do pedido	Descrição sumária do pedido	Data da resposta	Descrição sumária da resposta
Não existem registos a apresentar				

## Análise e avaliação das propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

Relatório	Data de Disponibilização	Audiência Prévia
Relatório Preliminar	2018-07-30 16:29:52	O período de audiência prévia terminou em <b>2018-08-06</b> .
Relatório Final	2018-09-21 10:19:14	

Decisão de Adjudicação	
<b>Utilizador responsável:</b>	José Sousa Batista
<b>Despacho:</b>	
<b>Data do despacho:</b>	2018-09-21
<b>Utilizador responsável pelo despacho:</b>	José Sousa Batista
<b>Estado:</b>	Foi formalizada a decisão.
<b>Adjudicatário(s) :</b>	Alexandre Barbosa Borges, S.A. (500553408)
<b>Preço contratual :</b>	3.020.023,42 Euros + IVA
<b>Data limite de entrega dos documentos de habilitação:</b>	2018-10-08
<b>Data limite de entrega dos documentos de caução:</b>	2018-10-09

Entrega dos documentos de habilitação	
<b>Utilizador responsável pela entrega:</b>	José Brás Faria de Oliveira
<b>Data da apresentação:</b>	2018-09-25 14:57:17
<b>Utilizador responsável pela análise:</b>	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro
<b>Data da análise:</b>	2018-11-05 15:01:24
<b>Análise:</b>	Não foram detetadas irregularidades.

Entrega dos documentos que materializam a confirmação da prestação da caução	
<b>Utilizador responsável pela entrega:</b>	José Brás Faria de Oliveira
<b>Data da apresentação:</b>	2018-09-28 10:19:31
<b>Utilizador responsável pela análise:</b>	Maria Fernanda dos Santos Ribeiro
<b>Data da análise:</b>	2018-11-19 09:09:04
<b>Análise:</b>	Não foram detetadas irregularidades.

Minuta do contrato	
<b>Utilizador responsável pela aprovação:</b>	José Sousa Batista
<b>Data da aprovação:</b>	2018-11-05 15:26:54
<b>Despacho:</b>	
<b>Estado:</b>	A minuta foi aprovada e disponibilizada.
<b>Formalização por parte da Entidade Adjudicatária:</b>	2018-11-06 10:12:38

Outorga do contrato	
A outorga do contrato foi agendada por <b>Maria Fernanda dos Santos Ribeiro</b> . Foi definido que a outorga do contrato fosse realizada <b>electronicamente</b> na plataforma electrónica acinGov, até às <b>23 horas e 59 minutos do dia 2018-11-26</b> . O contrato foi assinado digitalmente por Rogério Mota Abrantes em <b>2018-11-20 17:57:22</b> . O contrato foi assinado digitalmente por José Brás Faria de Oliveira em <b>2018-11-20 18:20:06</b> .	